

DATA ASSINATURA: 16/02/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 362.971,25 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), com o acréscimo em R\$ 72.594,25 (setenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), Correspondente aos 25%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458.

-Natureza de Despesa: 339030.

-Fonte: 01500000001.

-Plano Interno (PI): 1050AD8458C.

-Gp Pará: 282938.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LUIZ GONZAGA CRUZ NETO, CPF/MF: 896.825.308-06.

ENDEREÇO DA EMPRESA: AV: Acesso Rodoviário, S/N – Quadra. 11, Módulo 01, 02 e 03, Quadra 12, Módulo 01, parte Galpões 05, 06, 07, 08 e 09 Terminal Intermodal da Serra, CEP. 29.161-376. Cidade - Serra/ES.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral

Protocolo: 906381

TERMO ADITIVO 001/2023 AO CONTRATO 014/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 001/2022-DPE/PA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO N.º 2021/131.746

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa: TC COMÉRCIO D SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/MF nº. 56.215.999/0013-84.

OBJETO: Fica prorrogado excepcionalmente o prazo contratual, consoante dispõe a CLÁUSULA SEXTA do contrato nº 014/2022, com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/02/2023 à 23/02/2024

DATA ASSINATURA: 16/02/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458.

-Natureza de Despesa: 339039.

-Fonte: 01500000001.

-Plano Interno (PI): 1050AD8458C.

-Gp Pará: 282849.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: RUBENS MOIA FURTADO, CPF/MF: 373.956.022-34.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Trav. Angustura nº 2813, Marco CEP: 66.093-040, Belém/PA

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral

Protocolo: 906390

TERMO ADITIVO Nº 001/2023

CONTRATO Nº: 047/2022 - DPE

PROCESSO N.º 2022/669.925 - DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa: STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 23.146.066/0001-90.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, visando o atendimento de demanda da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 14/02/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458.

Natureza de Despesa: 339030.

Fonte: 01500000001.

Plano Interno (PI): 1050AD8458C.

Gp Pará: 282938.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: CLEBER DANTAS DE LIMA, CPF/MF: 612.442.442-87.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua das Rosas, 198, Galpão, 04 – Parque Verde, Belém/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral

Protocolo: 906123

e cria o Plano de Seguridade Social dos Parlamentares;

CONSIDERANDO as Leis Complementares Nº 096/2014 e Nº 120/2019 que alteraram, o §1º do artigo 4º e o artigo 21 respectivamente, da Lei Complementar Nº 092/2014;

CONSIDERANDO que a Ex-Deputada Senhora MARIA NILMA SILVA DE LIMA, exerceu o mandato de Deputado Estadual na 17ª Legislatura, no período de 01 de fevereiro de 2011 à 31 de janeiro de 2015, totalizando 48 (QUARENTA E OITO) meses de contribuições OBRIGATÓRIAS, equivalente a 04 (QUATRO) anos de mandato, conforme a Certidão de Nº 056/2019 - DGP/AL, fornecida pelo Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, conforme folha 15 do Processo Administrativo Nº 9660/2022;

CONSIDERANDO que a referida Ex-Deputada solicitou a continuação das contribuições previdenciárias, na qualidade de contribuinte FACULTATIVO, no período de 01 de fevereiro de 2015 à 31 de janeiro de 2019, totalizando 48 (QUARENTA E OITO) meses de contribuições, equivalente a 04 (QUATRO) anos de mandato;

CONSIDERANDO que a referida Ex-Deputada possui 96 (NOVENTA E SEIS) meses de contribuições, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral desta Assembleia Legislativa, exarado as fls. 21 à 25, antecipou o pagamento de 48 (QUARENTA E OITO) contribuições para fins de complementação de Aposentadoria, na qualidade de contribuinte FACULTATIVO;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadora Chefe, do Plano de Seguridade Parlamentar, fls. 19 e 20 do Processo administrativo Nº 9660/2022;

CONSIDERANDO que o tempo total de contribuições foi de 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) meses, equivalente a 12 (DOZE) anos de mandato; CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral desta Assembleia Legislativa, exarado às fls. 21 à 25 do Processo Administrativo Nº 9660/2022.

RESOLVE:

Art.1º Conceder através do Plano de Seguridade Social dos Parlamentares, Aposentadoria a Ex-Deputada Estadual Senhora MARIA NILMA SILVA DE LIMA.

Parágrafo único. A aposentada referida, no caput deste artigo, terá direito a aposentadoria proporcional a um vinte avos dos Subsídios do Deputado Estadual, por ano de mandato, não podendo ultrapassar, 20 (VINTE) anos de contribuições, previsto no inciso I e II do Art. 17, da Lei Complementar 092/2014 e inciso I, do Art. 5º.

Art.2º O tempo total de contribuição foi de 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) meses de contribuições, equivalente a 12 (DOZE) anos de mandato, terá direito a aposentadoria no valor de R\$17.681,99 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), conforme apurado na Coordenadoria de Seguridade Parlamentar.

Art.3º Este ATO, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2023.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada CILENE COUTO

Deputado ELIAS SANTIAGO

1ª Secretária

2º Secretário

ATO DA MESA – N.º 011/2023

Aprova a Programação Orçamentária e Cronograma Mensal de Desembolso do Orçamento de 2023 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para o complemento do primeiro quadrimestre do exercício em vigor.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o Art. 21 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto do Art. 50, da Lei 9.649 de 29 de junho de 2022, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

CONSIDERANDO ainda, que a partir do Art. 8º da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a Gestão Fiscal a cada um dos Poderes constituídos e ao Ministério Público; CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2023 na forma dos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Dep. CILENE L. COUTO MARQUES

Dep. ELIAS SANTIAGO

1ª Secretária

2º Secretário

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ATO DA MESA Nº 020/2023-MD-AL

Dispõe sobre o pagamento de Aposentadoria, A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e competências regimentais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 092/2014, que extingue o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP